

FAGUNDES LEITE DA SILVA Matrícula: 5953847	POLICIAL PENAL	UCR PARAUPEBAS	Escolta para audiência ou sessão de júri.
VICTOR HENRIQUE COSTA E SILVA Matrícula: 5973214	POLICIAL PENAL	UCR PARAUPEBAS	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1245130

PORTARIA Nº: 05694/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELO HORIZONTE/MG; no período de 22/09/2025 a 23/09/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RELRY SALLES DE LIMA SILVA Matrícula: 57192318	POLICIAL PENAL	DAP	Escolta de recambiamento.
TARCYA KARLYAN AMARAL GOMES Matrícula: 5970447	POLICIAL PENAL	DAP	Escolta de recambiamento.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga de R\$ 790,65 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1245136

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA FALECIMENTO
PORTARIA Nº 674/2025/DGP/SEAP
Belém, 15 de setembro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor IVAN DOUGLAS COSTA DE SOUZA, (mat. 5975485/1), Policial Penal, no período de 07/09/2025 a 14/09/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de setembro de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1244891

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 676/2025-DGP/SEAP
Belém, 15 de setembro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor LEONARDO SÁ BRITO, (mat. 5974857/1), Policial Penal, no período de 10/09/2025 a 29/09/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1244888

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº 678/2025/DGP/SEAP
Belém, 15 de setembro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor NIVALDO ANASTACIO DOS SANTOS FURTADO (mat. 5910780/2), Policial Penal, no período de 06/09/2025 a 13/9/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2025.
WALDILSON COLINS

Protocolo: 1244897

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 679/2025-DGP/SEAP
Belém, 15 de setembro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor OTAVIO JUNIOR MARTINS DA SILVA, (mat. 5949951/1), Policial Penal, no período de 10/09/2025 a 29/09/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1244889

PORTARIA Nº 283/2025 – GAB/SEAP/PA
Belém, 12 de setembro de 2025.
Instaura procedimento de apuração de responsabilidade por eventual falta cometida na formalização do Contrato Administrativo com a empresa J L D S e designa servidores para compor comissão de apuração.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Parecer n.º 374/2025– CONJUR/SEAP, constante à seq. 07 do processo E-2025/3312049;
CONSIDERANDO que há indícios de inexecução total da obrigação pelo adjudicatário do Pregão Eletrônico nº. 90017/2025/SEAP/PA.
CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao contratado faltoso;
CONSIDERANDO os dispostos nos Arts. 104 a 125 da LEI Nº 8.972, DE 13 DE JANEIRO DE 2020, alterada pela Lei nº 9.579, de 2022 e Lei nº 10.560, de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º Determinar Instauração de Procedimento Administrativo Sancionatório nº. 010/2025/SEAP, contra a acusada J L D S, para apurar eventual falta na formalização do Contrato pelo adjudicatário, cujo objeto é a Aquisição de Alvo Humanoide e Alvo Percepção 4 cores, com recurso federal provenientes do programa Fundos a Fundo, motivada pela possível inexecução total da obrigação.
Art. 2º Designe-se Comissão formada pelos servidores ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS - matrícula funcional nº 57201800 e MARIA CLÁUDIA DEMÉTRIO GAIA – matrícula funcional nº 55588816, para compor a comissão processante, a fim de instruir o processo de apuração de infração administrativa.
Art. 3º A acusada praticou suposta infração administrativa prevista no art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º A infração descrita aplica-se, em tese, as sanções descritas nos art. 156 da Lei nº. 14.133/2021 (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade).
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1244933

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 5779/2025/DGP/SEAP
Belém, 15 de setembro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar da servidora NOEME DE LIMA MATOS, mat. 5990791/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR STA IZABEL IV, a contar de 10/09/2025.
Art. 2º - Conceder à servidora ROSILDA DO SOCORRO CARDOSO FEIO, mat. 57193104/3, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, na referida lotação, a contar de 16/09/2025.
Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 10/09/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1245099

CREDENCIAMENTO DO CONSÓRCIO PORTO OUTEIRO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025 – SEAP
O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP torna público o resultado da Seleção do Credenciamento n.º 01/2025, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, no intuito de firmar ou renovar parcerias para oportunizar atividades laborais às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
Atendidos os critérios habilitatórios estabelecidos no Edital de Chamamento Público n.º 01/2025 e em seus anexos, autorizo o credenciamento da seguinte empresa:
1. CONSÓRCIO PORTO OUTEIRO (CNPJ: 60.366.868/0001-31)
O credenciamento dessa empresa junto à SEAP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1245008

PORTARIA Nº 1105/2025-CGP/SEAP
Belém (PA), 10 de setembro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7478/2023-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores E.L.S.S. (M.F.: 54182146), A.A.P.S. (M.F.: 5815320), O.J.M.S. (M.F.: 5949951) e L.M.N. (M.F.: 5949872), por, supostamente, terem agido em desconformidade com os procedimentos regulares na Unidade de Custódia e Reinserção de Bragança – UCR BRAGANÇA, no dia em que foi registrada a evasão de 13 (TREZE) custodiados, infringindo, em tese, os dispositivos 177, VI, 178, II c/c 189, 190, IX e XIX – RJU.
CONSIDERANDO o Parecer nº 395/2025-PGE/PA, referente aos autos do PAD nº 7478/2023-CGP/SEAP, lavrado por Abelardo Sergio Bacelar da Silva – Procurador do Estado do Pará – que firmou o entendimento de que não restam configuradas infrações previstas no art. 190 do RJU/PA, afastando, portanto, a aplicação de pena de demissão em face do acusado L.M.N. (M.F.: 5949872), devolvendo, então, os autos para que esta SEAP, conclu-